



MUNICÍPIO DE ICONHA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.744.234/0001-08
DECRETO Nº 0003895/2021
Data 01/10/2021

O Prefeito Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001173/2020 . Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância 75.054,18 (setenta e cinco mil cinqüenta e quatro reais e dezoito centavos) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	000110001.1712200272.079 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2001000	400,00
0000015	000110001.1712200272.079 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2001000	500,00
0000016	000110001.1712200272.079 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	5.600,00
0000039	000110001.1751200272.081 33903000000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	2001000	22.880,60
0000042	000110001.1751200272.081 33903900000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	24.642,83
0000046	000110001.1751200272.081 44905200000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2001000	6.933,50
0000034	000110001.1751200272.081 31901100000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	14.097,25

TOTAL:

75.054,18

Superávit Financeiro: R\$ 60.956,93 (sessenta mil novecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.097,25 (quatorze mil noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	000110001.1751200272.081 31900400000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1001000	14.097,25

TOTAL:

14.097,25

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

ICONHA, ES, 01 outubro de 2021.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal